



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 037/2017 DE 28 DE AGOSTO DE 2017

DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO SR. ODIRON RIBEIRO BARBACENA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE/MG, Paulo Giovanni Silveira de Melo, no uso das atribuições definidas na Lei Orgânica do Município,

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de 03 (três) dias, a partir de 28 de agosto de 2017, por motivo do falecimento do Sr. Odiron Ribeiro Barbacena, pai do Ex-Prefeito Cresmar Ribeiro Dornelas.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Salitre/MG, 28 de Agosto de 2017.

PAULO GIOVANI SILVEIRA DE MELO
Prefeito Municipal de Serra do Salitre/MG

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no mural/placar da Prefeitura Municipal em 28 / 08 / 17

Ivanêz Maria Ribeiro -Secretária de Gabinete/Mat 1323